



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 894/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **EDILEIA DE OLIVEIRA MELO**”.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **EDILEIA DE OLIVEIRA MELO**, contratada no cargo de Agente de Limpeza Urbana lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimentos integrais, a partir de 10(dez) de agosto de 2026 e término em 07(sete) de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10 (dez)de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 10 de setembro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal